

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

## PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718/2017 .

### DECIDE:

**Art. 1º** - Fica concedida a gratificação na ordem de 60%( sessenta por cento) no seu salário base, do servidor, José Francisco dos Santos, CHEFE DO CONTROLE INTERNO C/C-1 do quadro de provimento comissionado, portador do CPF 033 929 785-90 e RG 204 672 73 SSP/SE .

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente

Herber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

### Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

**Anselmo Luiz Messias Mendes**

Diretor

Secretaria da Câmara